



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

Edição nº 10.050

Data 18/04/2014


SECRETÁRIA

PORTARIA nº 12/2014

Súmula: Nomeia o servidor José Patrício de Amorim para o cargo em comissão de Coordenador de Sistema de Controle Interno, para o desempenho das funções de Controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 008/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como no art. 3º da Lei Complementar nº 058/2014, e:

Considerando os termos dos Acórdãos nº 921/07, 1369/07, 97/08, 265/08 e 867/10 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que tange ao exercício da função de controle interno;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, segundo as quais "a função deverá ser ocupada por titular de cargo efetivo, que tenha ultrapassado o estágio probatório e que o respectivo exercício se dê por prazo certo";

Considerando os termos da Lei Municipal nº 316/2014, que reformulou o sistema de controle Interno na Câmara Municipal de Alto Paraíso;

Considerando, por fim, a Lei Complementar nº 58/2014, que extinguiu o cargo de Controle Interno de provimento efetivo, criando, outrossim, o cargo de Coordenador de Sistema de Controle Interno, em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Patrício de Amorim para o cargo comissionado de Coordenador de Sistema de Controle Interno, devendo o mesmo exercer integralmente as funções do Controle Interno na Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 16 de abril de 2014.


José Carlos dos Santos
Presidente